

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

### AVISO DE RATIFICAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE Nº 021/2014

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, II, c/c o art. 13, VI, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à Contratação de pessoa física especializada para ministrar a palestra da Jornada Pedagógica 2014, do Município de Cordeiros, em favor Do Sr. Sérgio Henrique Lobo Lemos. Valor Global de R\$ 2.160,00 (Dois Mil e Cento e Sessenta Reais), prazo de 30 dias, ora ratificado. Cordeiros, Estado da Bahia, em 31 de janeiro de 2014. Edvar Ribeiro da Silva- Prefeito Municipal.